ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: - **Faz público** que a Assembleia Municipal, em Sessão Extraordinária realizada no dia 6 de Junho de 2025, tomou as seguintes deliberações:

- Tomou conhecimento dos **apoios concedidos às Juntas de Freguesia do concelho**;

- Tomou conhecimento da **relação dos compromissos plurianuais assumidos pelo Presidente da Câmara**;

- Deliberou aprovar a proposta do CHEGA, da **alteração do n.º 2 do artigo 20.º do Regimento da Assembleia Municipal,** que passou a ter a seguinte redação: "A Assembleia Municipal funcionará durante todo o ano no horário das 19:30 horas, desde que esteja presente a maioria do número legal dos seus membros, não podendo prolongar-se para além de três horas, salvo deliberação expressa do plenário";

- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do **Código de Comportamentos de Albufeira**;

- Deliberou aprovar a proposta de **Adesão do Município de Albufeira à Associação Turismo do Algarve;**

- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos da **Candidatura "Estabilidade da Arriba e Requalificação de Muros entre a Praia dos Pescadores e a Praia do Peneco",** no âmbito do Aviso n.º PACS-2024-27 – Proteção e Defesa do Litoral – ações materiais (4.º Aviso);

- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à repartição de encargos da **Candidatura "Aquisição de Destroçador para o município de Albufeira",** no âmbito do Aviso n.º ALGARVE-2024-56- Meios materiais para proteção civil e prevenção e gestão de catástrofes ITI – CIM – AMAL, do Portugal 2030;

- Deliberou aprovar a autorização prévia prevista no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, conjugado com os n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho na redação em vigor, referente à **repartição de encargos do Concurso Público para fornecimento continuo de inertes e materiais complementares para a DHUEV**, pelo valor base de 450.000,00€ + IVA.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 9 de Junho de 2025
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA